



REITORIA

PORTARIA Nº 086/2014

SÚMULA: Prorroga o afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* ao Professor Daniel Trevisan Sanzovo.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP em reunião realizada em 13 de março de 2014,

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar o afastamento integral para cursar pós- graduação *stricto sensu* ao Prof. Daniel Trevisan Sanzovo, RG nº 6.740.419-0 SSP/PR, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 04 de março de 2014 a 04 de março de 2015, em nível de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 17 de março de 2014.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.